



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 011/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Altera Período de férias do servidor **Sidneis Fernandes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o período de férias do servidor, **Sidneis Fernandes da Costa**, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, agendada por meio da portaria n°815/2023 de 14 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

A infiltração pode representar um risco à saúde dos usuários da USF, pois pode causar o surgimento de fungos e bactérias.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a correção do problema de forma imediata.

Aguardo resposta oficial em até 24 horas.

Atenciosamente,

EDUARDO RAMPANELLI TOSETTO

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA – 1220503037

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2023

“ EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP “

DECRETO MUNICIPAL N° 2.796/2017

O Pregoeiro oficial do município de Canarana-MT, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 047/2023**, que em atendimento ao Art. 21 da Lei 8.666/93, comunica que houve a RETIFICAÇÃO, no Edital e seus anexos, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual locação de bens móveis com estrutura/montagem, equipamentos/operação para execução parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias. ALTERA-SE** a quantidade do item 05 do Anexo I – Termo de Referência, e diante disso, afetará a elaboração ds propostas, e de acordo com ao Art. 21 § 4° da Lei 8.666/93, comunica que haverá alteração da data de abertura, ficando remarcado para o dia **29/01/2024 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas e os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT, podendo ser retirado pessoalmente no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarna@gmail.com ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 12 de janeiro de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 004/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação N° 004/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto n° 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA O ESPORTE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Gilvan Bueno de Moraes Furtado Queiroz	Técnico em Educação Física para o Esporte	001/2023
Elias Bernardes da Silva	Técnico em Educação Física para o Esporte	001/2023
Paulo Cesar Dendena	Técnico em Educação Física para o Esporte	001/2023
Cláudio Alexandre Maciel da Rosa	Técnico em Educação Física para o Esporte	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 16 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

(*) Republicada Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM) n° 4.398 de 11/01/2024 p.281, erro material (digitação), divergindo do documento assinado.

PORTARIA N°011/2024

Portaria n°011/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Altera Período de férias do servidor **Sidneis Fernandes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o período de férias do servidor, **Sidneis Fernandes da Costa**, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, agendada por meio da portaria n°815/2023 de 14 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2024.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

ERRATA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, em correção à publicação do **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas do TCE/MT, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VENCEDOR DOS LOTES; 001, 002, 003, 004, 006, 007, 010, 011, 012, 014, 016, 017, 018, 020, 023, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 032.

LEIA-SE: FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

VENCEDOR DOS LOTES; 001, 002, 003, 004, 006, 007, 010, 011, 012, 014, 017, 018, 020, 023, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 032.

ERRATA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, em correção à publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023**, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), Diário Oficial de Contas do TCE/MT e Jornal Estadão Mato Grosso, **COMUNICA** a todos que:

AONDE SE LÊ: O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, torna público Pregão Presencial n° 044/2023, menor preço por Lote foram declarados vencedores, as empresas; **MELO**



PORTARIA N°011/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Altera Período de férias do servidor Sidneis Fernandes da Costa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, Sidneis Fernandes da Costa, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, agendada por meio da portaria n°815/2023 de 14 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°012/2024

03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Lariza Ursula da Silva, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°013/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Maria de Lourdes Ferreira Nunes do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços II – da Lei Complementar n°124/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA N°014/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Lucilene Ferreira Leão do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais – da Lei Complementar n°123/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.